



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

ATA N.º 016/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

Presidente: Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon
Vice-Presidente: Ver^a. Carla Janara Boff Telles

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**. Estavam presentes os Vereadores: Carla Janara Boff Telles, Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, Joaquim Leonel de Andrade e Rodrigo de Braga Colla. Foram lidos os Processos de nº 067 e 072/2025. **PROCESSO N° 067/2025** - do Poder Executivo (PLC nº 03/2025) - "Altera as redações dos §§ 6º e 7º e inclui o § 8º, no Artigo 112, da Lei Municipal nº 60, de 11 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Capão Bonito do Sul". Com Parecer favorável do Igam e da Assessoria Jurídica da Casa. Relatora: Ver^a. Carla Janara Boff Telles. Após analisar o referido projeto de lei, acompanhado dos Pareceres Jurídicos da Assessoria da Câmara Municipal e do IGAM, emitiu **Parecer Favorável nos termos propostos**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 072/2025** - do Poder Executivo (PLC nº 04/2025) - "Altera o caput dos artigos 28 e 29 e inclui o inciso VI no artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 03/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público de Capão Bonito do Sul". Relatora: Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon. Aguarda Parecer do Assessor Jurídico para posterior emissão de Parecer. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que depois de aprovada vai assinada por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi e digitei e pelos membros da Comissão. Câmara Municipal de Vereadores, Sala de Comissões Orácio Campos de Oliveira, em 04 dezembro de 2025.

Ver^a. Carla Janara Boff Telles _____

Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon _____

Ver. Joaquim Leonel de Andrade _____

Ver. Rodrigo de Braga Colla _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

SCRZ/scrz